



CÂMARA MUNICIPAL DE

MARECHAL FLORIANO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
326/2023	338/2023	29/03/2023 11:18:35	29/03/2023 10:57:54

Tipo Número

REQUERIMENTO **33/2023**

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VER. FELIPE HULLE DEL PUPPO

Ementa:

REQUERIMENTO Nº. 033/2023 Requeiro, o pagamento de 14º salário para os profissionais que atuam nesta Municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), visando garantir definitivamente o efetivo repasse do incentivo federal aos mesmos. Pois, considerando que, fui procurado pelos mesmos, questionando sobre a possibilidade de pagamento de 14º salário, tendo em vista que vários municípios efetuaram o referido pagamento e, até o momento é relatado que a Municipalidade não providenciou os trâmites legais para a realização do pagamento que é um direito dessa classe; Considerando a Constituição Federal de 1988, a Lei 11.350/2006 e suas alterações, Decreto 8.474/2015, Portaria GM/MS 2.109/2022, Portaria GM/MS 1.971/2022, Emenda Constitucional 120/2022, Portarias de Consolidação GM/MS 02 e 06 de



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 32003100360035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 1

2017 das funções do ACS e ACE, e do financiamento do piso; Considerando, toda a legislação pertinente aos incentivos financeiros federais de custeio do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE); Considerando, que as Agentes Comunitárias de Saúde desempenham papel fundamental dentro da Equipe de Saúde da Família (ESF), realizando visitas domiciliares, acompanhando a realidade da população e são responsáveis por orientar e desenvolver ações educativas para a saúde das famílias florianenses. São ainda, o elo mais importante entre a população e os demais profissionais da equipe do ESF e realizam um excelente trabalho nesse sentido; Considerando que, o Ministério da Saúde encaminha incentivo financeiro adicional para que seja investido no fortalecimento de políticas de saúde da família, e por entender que a melhor aplicação para esse recurso é de forma remuneratória a esses profissionais, visando valorizar e incentivar o excelente trabalho realizado em nosso Município; Por todo o exposto, requeiro a regulamentação do solicitado por meio de Lei Municipal, conforme segue a Minuta do Projeto de Lei, juntamente ao Abaixo-assinado contendo as assinaturas, objetivando garantir definitivamente o efetivo repasse do incentivo federal aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, do município de Marechal Floriano/ES.





Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 033/2023

Proponente: Felipe Hulle Del Puppo

Destinatários: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exma. Sra. Maria Arlete Novaes Moraes Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Exmo. Sr. Cesar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, o pagamento de 14º salário para os profissionais que atuam nesta Municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), visando garantir definitivamente o efetivo repasse do incentivo federal aos mesmos.

Pois, considerando que, fui procurado pelos mesmos, questionando sobre a possibilidade de pagamento de 14º salário, tendo em vista que vários municípios efetuaram o referido pagamento e, até o momento é relatado que a Municipalidade não providenciou os trâmites legais para a realização do pagamento que é um direito dessa classe;

Considerando a Constituição Federal de 1988, a Lei 11.350/2006 e suas alterações, Decreto 8.474/2015, Portaria GM/MS 2.109/2022, Portaria GM/MS 1.971/2022, Emenda Constitucional 120/2022, Portarias de Consolidação GM/MS 02 e 06 de 2017 das funções do ACS e ACE, e do financiamento do piso;

Considerando, toda a legislação pertinente aos incentivos financeiros federais de custeio do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE);

Considerando, que as Agentes Comunitárias de Saúde desempenham papel fundamental dentro da Equipe de Saúde da Família (ESF), realizando visitas domiciliares, acompanhando a realidade da população e são responsáveis por orientar e desenvolver ações educativas para a saúde das famílias florianenses. São ainda, o elo mais importante entre a população e os demais profissionais da equipe do ESF e realizam um excelente trabalho nesse sentido;

Considerando que, o Ministério da Saúde encaminha incentivo financeiro adicional para que seja investido no fortalecimento de políticas de saúde da família, e por entender que a melhor aplicação para esse recurso é de forma

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 31003400380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 3





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL N° 849 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

remuneratória a esses profissionais, visando valorizar e incentivar o excelente trabalho realizado em nosso Município;

Por todo o exposto, requeiro a regulamentação do solicitado por meio de Lei Municipal, conforme segue a Minuta do Projeto de Lei, juntamente ao Abaixo-assinado contendo as assinaturas, objetivando garantir definitivamente o efetivo repasse do incentivo federal aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, do município de Marechal Floriano/ES.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 29 de Março de 2023.

**Felipe Hulle Del Puppo
Vereador**

Deus seja
Louvado



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003400380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 4

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003400380030003A005000

Assinado eletrônicamente por **Ver. Felipe Hulle Del Puppo** em **29/03/2023 10:57**

Checksum: **BED0A48CBB1E8EC93B2EF93FDCEDB885A3007767CE616F824842598848F1ED53**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003400380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 5



Processo: 326/2023 - REQ 33/2023

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

De: Departamento Protocolo e Atendimento

Para: Secretaria Geral Legislativa

Marechal Floriano-ES, 29 de março de 2023.

**Gibran Christo Schneider
Diretor Legislativo - Mat. 48**

Tramitado por, Gibran Christo Schneider, Mat. 48



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 35003200310036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

fls. 6

